



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO N ° 633/2025
DE 22 DE ABRIL DE 2025**

**Altera o art. 1º do Decretos 616/2025 e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAUÁ, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal das Cidades de Arauá/SE,
para realizar-se no 11 de junho de 2025, no auditório do Centro de Qualificação dos
Professores – CQP.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 22 DE
ABRIL DE 2025.**

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

JOSÉ DA SILVA GÓIS NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento